



Estado de Santa Catarina  
Câmara Municipal de Governador Celso Ramos

**RESOLUÇÃO Nº 70/2014**

O Senhor Gidalte Mafra, Presidente da Câmara de Vereadores de Governador Celso Ramos, tendo em vista a aprovação por maioria de votos em Sessão Ordinária realizada no dia 20 de Outubro de 2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica APROVADO o Projeto de Lei do Executivo Nº 54/2014 que institui a contribuição para custeio dos serviços de iluminação pública – COSIP, revoga lei que especifica e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Sala das Sessões, 20 de Outubro de 2014.

Lei Nº 996

  
**GIDALTE MAFRA**  
**PRESIDENTE**

Pro 3144/14  
**RECEBIDO**  
EM 21 NO 14

(Resol7014)